



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDREIRA COMARCA DE TRAMANDAÍ

LIVRO Nº . 2 - REGISTRO GERAL

Cidreira, 08 de maio de 2013.

Fis.
01

MATRÍCULA
28.287

IMÓVEL: Unidade Habitacional nº 03 do Condomínio Andrios, construída em alvenaria com área superficial de 57,74m² e fração territorial de 16,10%, situado no pavimento superior, de esquina, distando 4,24m do alinhamento da Rua 47, ao sul, onde mede 8,475m, tendo nos fundos, ao norte, a mesma largura da frente, por 8,15m de extensão da frente aos fundos, pelo lado leste, na divisa geminada com a Unidade Habitacional 04, e pelo outro lado, ao oeste, onde mede 6,15m, a 4,00m do alinhamento da Rua 04-A. No pavimento superior encontram-se os seguintes compartimentos com respectivas áreas: Terraço (23,57m²), Circ. Desc. (2,95m²), Área Coberta (0,90m²), Circulação (2,65m²), Banho (3,00m²), Cozinha (6,56m²), Estar/Jantar (15,67m²), Varanda (3,65m²), Dormitório 1 (9,15m²) e Dormitório 2 (8,08m²). Dito imóvel está assentado sobre o terreno urbano, situado na Praia da Cidreira, neste Município, constituído do lote nº 01 da quadra 76-E, medindo 19,24m de frente, ao oeste, no alinhamento da Rua 04-A, tendo nos fundos, ao leste, a medida de 22,66m, onde entesta com os lotes 08 e 09, dividindo-se por um lado, ao norte, com o lote nº 02, onde mede 25,00m, e pelo outro lado, ao sul, no alinhamento da Rua 47, onde mede 25,23m, perfazendo a área superficial de 523,75m². Quarteirão formado pelas Ruas 03-A, 04-A, 47 e uma Rua sem denominação. Os lotes confrontantes são ou foram de propriedade da Agro Territorial da Cidreira Limitada.

PROPRIETÁRIO: RUDI CLAUDIO KILPP, brasileiro, economista, inscrito no CPF.nº 095.101.920-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MIRIAM CONSUELO MADEIRA KILPP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS.-

PROCEDÊNCIA: Registro de Imóveis de Cidreira, Livro 2-RG, matrícula nº 006450.-

PROTOCOLO: nº 063515, datado de 02/05/2013.-

Cidreira, 08 de maio de 2013.-

O Oficial:

Emolumentos:

Abertura de matrícula: R\$ 19,20 (0683.03.1200019.01186 = R\$ 0,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10 (0683.01.1300010.01752 = R\$ 0,30)

R.1/028287: Ofício nº 814/2015 de Registro de Penhora extraído dos autos do processo nº0011454-16.2014.5.04.0271, que tramita na Vara do Trabalho de Osório - Posto de Tramandaí, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Maurício de Moura Peçanha, Juiz do Trabalho Substituto, datado de 04 de novembro de 2015.-

RECLAMANTE: SERGIO LUIZ DE SOUZA.-

RECLAMADA: CACHAÇARIA SONHO MEU LTDA, RUDI CLÁUDIO KILPP, e outros.

FORMA DE TÍTULO: Mandado de Penhora.-

CONDIÇÕES: As do mandado de penhora.-

OBJETO: O imóvel antes matriculado.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 12.450,82.- (até o dia 04/11/2014 - junto com outros imóveis).-

VALOR PARA FINS DE EMOLUMENTOS: R\$ 6.225,41.- **ATUALIZAÇÃO:** R\$ 6.633,80.-

MATRÍCULA Nº: 28.287



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDREIRA COMARCA DE TRAMANDAÍ
LIVRO Nº . 2 - REGISTRO GERAL

Cidreira, 23 de novembro de 2015.

Fis.
01v

MATRÍCULA
28.287

PROTOCOLO: nº 073556, datado de 10/11/2015.-

Cidreira, 23 de novembro de 2015.-

O Oficial:

Emolumentos:

Registro com valor declarado: R\$ 134,60 (0683.06.1500005.00293 = R\$ 6,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0683.01.1500006.04797 = R\$ 0,40)

Av.2/028287: Procede-se a presente averbação para constar que conforme **Ofício nº 121/2017**, extraído dos autos do processo nº 0011454-16.2014.5.04.0271, que tramita na Vara do Trabalho de Osório - Posto de Tramandaí/RS, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Mauricio de Moura Peçanha Juiz do Trabalho Substituto, datado de 10 de março de 2017, foi determinado o **CANCELAMENTO da PENHORA** registrada no **R.4** desta matrícula, ficando o imóvel livre daquele gravame.- **VALOR DA ACÃO: R\$ 6.225,41.-**

PROTOCOLO: nº 077532, datado de 22/03/2017.-

Cidreira, 12 de abril de 2017.-

O Oficial:

Emolumentos:

Averbação com valor declarado: R\$ 79,90 (0683.06.1500006.00968 = R\$ 24,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0683.01.1700001.06395 = R\$ 1,40)

Av.3/028287: Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6015/73, faço esta **RETIFICAÇÃO**, para constar que revendo os documentos de procedência arquivados neste Ofício verificou-se que constou erroneamente na Averbação Av.2 o cancelamento da penhora registrada no R.4 quando o correto é o **Cancelamento da Penhora do registro R.1 desta matrícula.-**

Cidreira, 17 de agosto de 2017.-

O Oficial:

Emolumentos:

Processamento de retificação: NIHIL (0683.01.1700002.08175 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0683.01.1700002.08174 = NIHIL)

Av.4/028287: Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "g", da Lei nº 6015/73, procede-se a presente averbação para constar que RUDI CLAUDIO KILPP e MIRIAM CONSUELO MADEIRA KILPP, **são casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/17**, e não como constou na Abertura desta matrícula. **Divorciaram-se judicialmente**, conforme sentença datada de 20 de novembro de 2009, que transitou em julgado em 07 de janeiro de 2010, permanecendo a mulher a usar o nome de casada. Averbação instruída por requerimento assinado pelo interessado com firma reconhecida, datado de 18 de agosto de 2017 e Certidão de Casamento Matrícula nº 099002 01 55 1961 2 00010 159 0005305 72, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 5ª Zona de Porto Alegre/RS, datada de



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDREIRA COMARCA DE TRAMANDAÍ
LIVRO Nº . 2 - REGISTRO GERAL

Cidreira, 18 de setembro de 2017.

Fis.
02

MATRÍCULA
28.287

04 de julho de 2011.-

PROTOCOLO: nº 078693, datado de 23/08/2017.-

Cidreira, 18 de setembro de 2017.-

O Oficial:

Emolumentos:

Processamento de retificação: R\$ 74,30 (0683.04.1500006.01606 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0683.01.1700004.01042 = R\$ 1,40)

R.5/028287: Escritura pública de compra e venda lavrada em Notas do Tabelionato de Cidreira, no Livro nº 227, à fl.076, sob o nº 36.739-37.210, datada de 18 de agosto de 2017.-

TRANSMITENTES: RUDI CLAUDIO KILPP, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF.nº 095.101.920-15, residente e domiciliado na Avenida Nordeste, nº 2715, na cidade de Cidreira/RS e MIRIAM CONSUELO MADEIRA KILPP, brasileira, aposentada, divorciada, inscrita no CPF.nº 228.406.210-53, residente e domiciliada em Avenida Nordeste, nº 2715, na cidade de Cidreira/RS.-

ADQUIRENTE: ROGÉRIO DOS SANTOS BAPTISTA, brasileiro, programador, casado, inscrito no CPF.nº 439.811.940-04, residente e domiciliado na Rua Gaetano Celia, bloco 85, aptº 419, bairro Jardim Leopoldina, na cidade de Porto Alegre/RS.-

FORMA DE TÍTULO: Escritura pública.-

CONDICÕES: As da escritura, sem restrições.-

OBJETO: O imóvel antes matriculado.-

VALOR: R\$ 35.000,00.- **AVALIAÇÃO:** R\$ 35.000,00.- **ATUALIZAÇÃO:** R\$ 35.000,00.-

GUIA: nº 682/2017.-

PROTOCOLO: nº 078694, datado de 23/08/2017.-

Cidreira, 18 de setembro de 2017.-

O Oficial:

Emolumentos:

Registro com valor declarado: R\$ 285,10 (0683.06.1500006.01604 = R\$ 24,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0683.01.1700004.01043 = R\$ 1,40)

Av.6/028287: Nos termos do Ofício nº 710013095888 - via Malote Digital - Código de Rastreabilidade: 40420218573804 - extraído dos autos do processo de Execução Fiscal nº 5004866-37.2012.4.04.7100/RS, em que são partes: **Exequente:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ.nº 00.394.460/0216-53; e **Executado:** RUDI CLAUDIO KILPP, antes qualificado; e CACHACARIA SONHO MEU LTDA, inscrita no CNPJ.nº 02.972.312/0001-92, faço a presente averbação para constar que por ordem da Exma. Srª. Drª. Marila da Costa Perez - Juíza Federal Substituta, da 23ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, datado de 18 de maio de 2021, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** deste imóvel, independente de quem figure como proprietário.-

PROTOCOLO: nº 090043, datado de 20/05/2021.-

Cidreira, 24 de maio de 2021.-

MATRÍCULA Nº: 28.287

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdi.org.br

ri digital

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDREIRA COMARCA DE TRAMANDAÍ**
LIVRO Nº . 2 - REGISTRO GERAL

Cidreira, 24 de maio de 2021.

Fis.

02v

MATRÍCULA

28.287

O Oficial: JOSEANE RASQUINHA RODRIGUES - 1ª SUBSTITUTA**Emolumentos:**

Averbação sem valor declarado: NIHIL (0683.04.2000003.01539 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0683.01.2000003.17739 = NIHIL)

Av.7/028287: Transição de sistema. Nos termos do artigo 464-A da CNNR-CGJ/RS, procede-se a essa averbação, de ofício, para noticiar que os próximos atos registrares, lançados a partir da próxima folha, serão realizados exclusivamente de forma eletrônica, encerrando assim a escrituração em formato físico.-

Cidreira, 09 de setembro de 2025.-**O Oficial:** MIKAEL MARIANO DE OLIVEIRA - 1º Substituto**Emolumentos:**

Averbação sem valor declarado: NIHIL (0683.04.2500003.01904 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0683.01.2500002.12585 = NIHIL) - AQNR

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDREIRA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097923.2.0028287-19

Fls.

MATRÍCULA

Cidreira, 09 de setembro de 2025

03

28.287

Av.8/028287: Ofício n.º 710019367487 de Mandado de Penhora, extraído dos autos do processo de Execução Fiscal n.º 5004866-37.2012.4.04.7100/RS, que tramita na 23ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, assinado digitalmente pela Exma. Srª. Drª. Marília da Costa Perez - Juíza Federal Substituta, datado de 26 de fevereiro de 2024.-

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL.-

EXECUTADOS: CACHACARIA SONHO MEU LTDA, CNPJ n.º 02.972.312/0001-92 e RUDI CLAUDIO KILPP, antes qualificado.-

FORMA DE TÍTULO: Mandado de Penhora.-

CONDICÕES: As do ofício, devendo ser cumprida a ordem, independente de quem figure como proprietário nos imóveis.-

OBJETO: O imóvel antes matriculado.-

VALOR DA AÇÃO: R\$ 67.686,51.-

VALOR PARA FINS DE EMOLUMENTOS: R\$ 33.843,25.-

Cidreira, 09 de setembro de 2025.-

Averbação nato digital assinada pelo 1º Substituto **MIKAEL MARIANO DE OLIVEIRA.**

O hash SHA256 do documento

A71E71EEADBD2B7E5D23EEF68BC8F88C31DA6E6E76CE41C8E4E58F9BCFEF9D74.

Emolumentos:

Averbação sem valor declarado: NIHL (0683.04.2500003.01919 = NIHL)

Processamento eletrônico de dados: NIHL (0683.01.2500002.12654 = NIHL) - ERTR

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



MATRÍCULA Nº: 28.287